



CÂMARA MUNICIPAL DE,
MARTINÓPOLE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação Nº 20230410/001-INEX, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, II, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS ASSESSÓRIOS, VISANDO DAR EFETIVIDADE AO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE.**

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia estimada mensal de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), perfazendo, para em período de 08 meses um valor global estimado em R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pelo assessor jurídico, a devida ratificação.

Martinópolis - CE, 28 de Abril de 2023.

Rômulo Fontenele Monte

Rômulo Fontenele Monte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação